



PORTARIA Nº 04 / 2024

Dispõe sobre o reajuste dos valores pagos com diárias aos agentes políticos e aos servidores da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

Considerando que o valor pago com diárias é disciplinado pela Resolução Nº 01/2022, de 29 de março de 2022;

Considerando que o parágrafo único do art. 4º da supracitada Resolução, determina que os valores das diárias serão atualizados no mês de janeiro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

Considerando que a percentagem do INPC foi de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) em 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) os valores pagos com diárias aos agentes políticos, bem como aos servidores da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Art. 2º. Os valores das diárias passarão a ser os seguintes:

I - R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais) as diárias a serem atribuídas ao Presidente da Câmara e demais Vereadores e R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) para os servidores da Câmara, seja efetivo ou comissionado, em viagens a Brasília – Capital Federal;

II - R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais) as diárias a serem atribuídas ao Presidente da Câmara e demais Vereadores e R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais) para os servidores da Câmara, seja efetivo ou comissionado, em viagens para as demais Capitais Estaduais;



III - R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais) as diárias a serem atribuídas ao Presidente da Câmara e demais Vereadores e R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) para os servidores da Câmara, seja efetivo ou comissionado, em viagens com distância acima de 200 Km;

IV - R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) as diárias a serem atribuídas ao Presidente da Câmara e demais Vereadores e R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) para os servidores da Câmara, seja efetivo ou comissionado, em viagens com distância de até 200 Km;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 06 de fevereiro de 2024

Marcus Vinicius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira